



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/GAPSP/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA RENOAR AR CONDICIONADO LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1300, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0198-04**, neste ato representado pela **Cel Int LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas, designada através da Portaria nº 1.118/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada na continuação Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 011, de 16 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional COMAER nº 444.365 e inscrita no CPF nº 509.340.742-91, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.570.360/0001-85**, sediada na Rua Porangaba, nº 333, Sala 01, Bosque da Saúde, CEP 04.136-020, representada por **MARIA CAROLINA PERSIN BERNARDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 298.418.40-X, expedida pela SSP/SP e CPF nº 326.625.008-75, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.009006/2022-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/GAPSP/2022 (Processo Licitatório nº 67267.002229/2021-61), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado e equipamentos acessórios instalados nas Unidades da FAB sediadas em Guarulhos-SP.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 056/GAPSP/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 01/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2.2. REAJUSTAR o valor unitário do(s) item(ns) do contrato, a contar de julho de 2023, nos termos do art. 65, 8º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de junho de 2022 a maio de 2023, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor anual estimado da contratação fica reajustado, a contar de julho de 2023, passando de R\$ 256.517,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta

centavos) para R\$ 266.599,92 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
62	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 40,01
63	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 41,68
64	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 46,98
65	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 47,29
	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico		

66	para o aparelhos de até 12.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 197,47
67	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 207,86
68	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 259,83
69	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de mais de 48.001 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 311,79
70	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 363,76
71	Serviço de substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato, n° 6365, Guarulhos-SP, CEP 07184-000.	UN	R\$ 363,76
72	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 415,72
73	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de mais de 48.001 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 467,69
74	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 291,00
75	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 301,40
76	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização	UN	R\$ 311,79

	D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.		
77	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 332,58
78	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 571,62
79	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 675,55
80	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 779,48
81	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	R\$ 831,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 266.599,92 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL. ESTIM.	VALOR ANUAL ESTIM.
62	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN	105	1.260	R\$ 40,01	R\$ 4.201,05	R\$ 50.412,60
	Serviço de manutenção preventiva de						

63	<p>aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.</p>	UN	32	384	R\$ 41,68	R\$ 1.333,76	R\$ 16.005,12
64	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.</p>	UN	43	516	R\$ 46,98	R\$ 2.020,14	R\$ 24.241,68
65	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. Frequência trimestral conforme PMOC a ser elaborada pela empresa contratada.</p>	UN	26	312	R\$ 47,29	R\$ 1.229,54	R\$ 14.754,48

	Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.					
66	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de até 12.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		52	R\$ 197,47	R\$ 10.268,44
67	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		16	R\$ 207,86	R\$ 3.325,76
68	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		21	R\$ 259,83	R\$ 5.456,43
69	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de mais de 48.001 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás(manômetro). Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		13	R\$ 311,79	R\$ 4.053,27
70	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		52	R\$ 363,76	R\$ 18.915,52
71	Serviço de substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato, nº 6365, Guarulhos-SP, CEP 07184-000.	UN		16	R\$ 363,76	R\$ 5.820,16

72	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		21	R\$ 415,72		R\$ 8.730,12
73	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de mais de 48.001 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		13	R\$ 467,69		R\$ 6.079,97
74	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		52	R\$ 291,00		R\$ 15.132,00
75	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		16	R\$ 301,40		R\$ 4.822,40
76	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		21	R\$ 311,79		R\$ 6.547,59
77	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		13	R\$ 332,58		R\$ 4.323,54
78	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		52	R\$ 571,62		R\$ 29.724,24
	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar						

79	condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		16	R\$ 675,55		R\$ 10.808,80
80	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		21	R\$ 779,48		R\$ 16.369,08
81	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização D, conforme indicado no Apêndice 2: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000.	UN		13	R\$ 831,44		R\$ 10.808,72
TOTAL							R\$ 266.599,92

2.2. Aplicando o reajuste, conforme descrito na cláusula 1ª deste termo aditivo, **o valor do presente termo é de R\$ 266.599,92 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

2.3. De forma a trazer vantajosidade para a Administração foi negociado com a contratada para o início dos efeitos do reajuste ocorrer a contar de 01/12/2023, sendo assim, o valor total do contrato foi reajustado para o próximo período de 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120633;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0633340600;

Nota de Empenho: 2023NE000354, 2023NE000569 e 2023NE902509.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONTRATADA:

MARIA CAROLINA PERSIN BERNARDES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUANA MATTOS DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

ROBERTA MANTOVANI MONTEIRO 2º Ten SJU
Gestora de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/GAPSP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	23/11/2023 17:40:53
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	a24ff31f6d8d565b692e25e435f519c6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ROBERTA MANTOVANI MONTEIRO no dia 24/11/2023 às 11:38:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUANA MATTOS DE OLIVEIRA no dia 26/11/2023 às 19:29:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 27/11/2023 às 10:24:02 no horário oficial de Brasília.